



Proc. Administrativo 12.704/2025



De: **Cesar Augusto De Godoi** Setor: **DAD - DSUP - Divisão de Suprimentos**
Despacho: **15- 12.704/2025**
Para: **SMA - DLC - DISP INEX - Dispensa e Inexigibilidade AC: Rosely Silvana Moreira**
Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 109/2025 - CADEIRAS**

Pindamonhangaba/SP, 15 de Setembro de 2025

Prezada Sra. Rosely,

Em atenção ao Despacho 14, informamos que a empresa TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA apresentou os documentos exigidos e, após análise, verificamos o atendimento as especificações. Portanto, fica a empresa aprovada no Lote 01.

Atenciosamente,

—
César Augusto de Godoi
Chefe de Divisão